

Instrumento de notação do Sistema Estatístico Nacional. (Lei n.º 6/89, de 15 de Abril), de RESPOSTA OBRIGATÓRIA. Registo no INE sob o n.º 9277, válido até 31/12/2001.



QUESTIONÁRIO DE FAMÍLIA CLÁSSICA

O QUESTIONÁRIO DE FAMÍLIA DEVE SER EXCLUSIVAMENTE PREENCHIDO PELO RECENTEADOR.
PREENCHA UM QUESTIONÁRIO PARA CADA FAMÍLIA QUE RESIDA OU SE ENCONTRE PRESENTE NO ALOJAMENTO.

NÃO SE ESQUEÇA DE INCLUIR

- As pessoas que vivem habitualmente no alojamento e que estão temporariamente ausentes por motivos diversos (férias, negócios, trabalho, serviço de turnos, estudo, serviço militar, etc) ou se encontrem embarcadas em navios há menos de 1 ano;
- As pessoas que se encontram em estabelecimentos de saúde, prisionais e similares;
- Os estudantes em regime de internato ou similar ou que vivam como hóspedes em casas particulares, desde que não trabalhem;
- Os recém-nascidos antes do momento censitário (0 horas do dia 12 de Março) e as pessoas que faleceram após o momento censitário;
- Os empregados domésticos internos (que dormem no alojamento) e os hóspedes com comunhão de mesa e rendimentos com esta família;
- Os indivíduos não residentes que estejam presentes no momento censitário, seja qual for o motivo dessa presença.

NÃO SE ESQUEÇA DE EXCLUIR:

- Os recém-nascidos após o momento censitário;
- Os familiares que vivem em estabelecimentos de apoio social;
- Os familiares que mudaram definitivamente a sua residência habitual para outro alojamento;
- Os trabalhadores-estudantes que vivem a maior parte do ano fora deste alojamento;
- Os familiares que tenham emigrado há mais de 1 ano.

1 IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA

FREGUESIA

SECÇÃO/SUBSECÇÃO N.º DE EDIFÍCIO N.º DE ALOJAMENTO N.º FAMÍLIA

2 COMPOSIÇÃO DA FAMÍLIA

N.º DE ORDEM	NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE (até ao limite de duas linhas) PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME DOS RESTANTES INDIVÍDUOS	Relação de parentesco com o representante	N.º de ordem do cônjuge	N.º de ordem do pai	N.º de ordem da mãe
1	2	3	4	5	6
01	<input type="text"/> <input type="text"/>	01 REPRESENTANTE	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
02	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
03	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
04	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
05	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
06	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
07	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
08	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
09	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O REPRESENTANTE DA FAMÍLIA

- | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--|
| 02 Cônjuge do representante | 06 Filho(a) adoptivo(a) casado(a) | 10 Sogro ou sogra | 14 Avô/avó ou Bisavô/bisavó |
| 03 Filho(a) não casado(a) | 07 Enteado(a) não casado(a) | 11 Nora ou genro | 15 Outra pessoa aparentada |
| 04 Filho(a) casado(a) | 08 Enteado(a) casado(a) | 12 Irmão ou irmã | 16 Empregado(a) doméstico(a) residente |
| 05 Filho(a) adoptivo(a) não casado(a) | 09 Pai ou mãe | 13 Neto(a) ou bisneto(a) | 17 Outro |